



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Discussão e votação única em:

____ / ____ / ____

- () Aprovada por unanimidade
() Aprovada por ____ x ____ votos.
() Rejeitada por ____ x ____ votos.
Abstenções ____ votos.

Assinatura do (a) presidente

- () Indicação
() Requerimento
() Moção
() Projeto Decreto Legislativo
() Projeto Resolução
(**X**) Emenda

N.º 5/2017

AUTOR: vereador Carlito Pereira da Rocha

Emenda modificativa ao Projeto de Lei n.º 35/2017

Autor: vereador Carlito Pereira da Rocha

Modifica a redação do art. 6.º do projeto de lei n.º 35/2017 estabelecendo prazo para o Estado donatário cumprir com a destinação da área a ser doada.

O vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 119, § 1º inciso I, do Regimento Interno da Câmara, vem oferecer a PROPOSTA DE EMENDA a dispositivos do projeto que menciona e, que passa a vigorar com a seguinte redação.

Art. 1.º Modifica o art. 6º do projeto de lei n.º 35/2017, para aonde se lê o que ali está escrito, ler-se:

%Art. 6.º O imóvel doado será revertido ao patrimônio municipal, caso o Estado donatário não cumpra com a destinação prevista no art. 2º da presente lei no prazo de 4 (quatro) anos a contar da publicação dessa lei.+

Art. 2.º Esta emenda entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o art. 6º do projeto lei n.º 35/2017.

Sala das sessões, Plenário Henrique Simionatto, 25 de maio de 2017.

Carlito Pereira da Rocha
Vereador autor



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

JUSTIFICATIVA

Senhores vereadores:

Coloco sobre a apreciação do duto plenário a emenda ao projeto lei n.º 35/2017 estabelecendo prazo para o Estado donatário cumprir com a finalidade da área a ser doada, em um prazo de 4 (quatro) anos.

É necessário estabelecer prazo para evitar que o Estado abandone o projeto previsto e permaneça com a área ou que desvie sua finalidade original, como já ocorreu em várias áreas que foram doadas pelo município e hoje estão ao domínio do estado, porém, sem ocupação há vários anos.

A emenda aprovada permitirá ao Poder Executivo Municipal retomar a área objeto de doação e, realizar outra destinação conveniente.

Peço apoio a Emenda e sua aprovação.

Sala das sessões, Plenário Henrique Simionatto, 25 de maio de 2017.

Carlito Pereira da Rocha

Vereador autor